

PORTARIA nº 068/2025 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO EMPREGADO PÚBLICO T. A. M. EM RAZÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 008/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por Empregado Público no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 035 de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 008/2025, pelo qual recomenda pela demissão do Empregado Público, nos termos do art. 482, alíneas “a” e “e” da CLT;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - DEMITIR POR JUSTA CAUSA o Empregado Público T. A. M. o qual exerce a função de enfermeiro, após relatório final da Comissão de Processo Administrativo PAD nº 008/2025 e, decisão da Autoridade Competente, que acatou o parecer da Comissão processante.

Art. 2º - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações e registros necessários na Ficha Funcional do referido Empregado Público bem como proceda com as formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2258-328F-ED98-DF94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 01/10/2025 10:06:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 03/10/2025 12:27:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/2258-328F-ED98-DF94>